



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 545-A, DE 2011

(Do Sr. Inocêncio Oliveira)

Concede ao Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, a denominação de "A Capital Heróica do Brasil"; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. PAULO RUBEM SANTIAGO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator

- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao Município de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, é concedida, a título excepcional, a denominação de “A Capital Heróica do Brasil”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é se reveste de profundo sentimento de respeito e emoção cívica, por reconhecer na Municipalidade em questão o espírito guerreiro e lutador do povo brasileiro, que, durante a ocupação holandesa, deu seu grito de independência e fez nascer o sentimento nativista.

As Batalhas dos Guararapes foram duas batalhas travadas entre as tropas invasoras holandesas e os defensores luso-brasileiros nos Montes Guararapes, atual município de Jaboatão dos Guararapes, que, por terem sido vencidas pelos luso-brasileiros destacam-se como episódios decisivos na Insurreição Pernambucana, que culminou no término das invasões holandesas no Brasil, no século XVII.

Ademais, a primeira batalha, ocorrida em 19 de abril de 1648, é simbolicamente considerada a origem do Exército Brasileiro devido a ser o episódio onde, de acordo com as correntes historiográficas tradicionais em História do Brasil, esse movimento assinala o início do nacionalismo brasileiro, pois os elementos étnicos brancos, africanos e indígenas fundiram os seus interesses na luta pelo Brasil e não por Portugal. Foi esse movimento que deu à população local a verdadeira compreensão de seu valor, incutindo no povo o espírito de rebeldia contra qualquer tipo de opressão.

Em 19 de fevereiro de 1649 uma nova batalha ocorreu, mas os holandeses foram derrotados pelos Patriotas e aprisionados na cidade de Recife até o ano de 1654, quando foi assinada a capitulação, no Recife, de onde partiram os últimos navios holandeses em direção à Europa.

Essas duas batalhas consagraram, de forma definitiva, o sítio do Monte dos Guararapes como o terço sagrado de nosso Exército e da nacionalidade brasileira, tendo o Exército Brasileiro escolhido o dia 19 de abril, data da 1ª Batalha, como o dia de seu aniversário. Trata-se de uma reverência àqueles que primeiro sentiram no peito pulsar o coração patriota, pulsar o Brasil, sendo mais do que uma homenagem, uma renovação de compromisso.

Assim, apresento a Proposição aos nobres Pares da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2011.

INOCÊNCIO OLIVEIRA

Deputado Federal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 545, de 2011, de autoria do Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE), objetiva conferir ao Município de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, a denominação de “A Capital Heróica do Brasil”.

Segundo o autor da proposição, os Montes Guararapes foram palco de um dos episódios mais importantes de nossa História- a “Insurreição Pernambucana”. As guerras contra os holandeses ali travadas representam a origem do sentimento nativista do povo brasileiro, que expulsou definitivamente o inimigo estrangeiro do solo pátrio. Para ele, as duas Batalhas dos Guararapes nos anos de 1648 e 1649 consituem o gérmen de nossa identidade nacional.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto. Cumpre-nos, agora, apreciar a presente proposição no âmbito da Comissão de Educação e Cultura (CEC).

II - VOTO DO RELATOR

Esta Comissão de Educação e Cultura tem, entre suas atribuições regimentais, deliberar sobre questões atinentes a homenagens cívicas e instituição de efemérides nacionais. A presente proposição legislativa tem como objetivo conferir ao Município pernambucano de Jaboatão dos Guararapes o título de “A Capital Heróica do Brasil”.

A concessão desse título está ligada ao movimento que passou à História com o nome de “Insurreição Pernambucana” ou, simplesmente, Guerra contra os holandeses. Como bem estudamos nos bancos escolares, o território brasileiro, durante grande parte de sua história colonial, foi objeto de cobiça de estrangeiros, a exemplo de espanhóis, franceses e holandeses. Estes últimos permaneceram no Nordeste brasileiro durante mais de vinte anos e só foram

expulsos definitivamente no ano de 1654.

Segundo alguns historiadores contemporâneos, a Insurreição Pernambucana **“é tema dos mais controvertidos da história colonial, sobretudo em função do sentimento nativista que se atribui ao movimento e da série de mistificações que ensejou. A celebração da vitória pernambucana remonta ao próprio século XVII e a historiografia laudatória foi consolidada no século XIX, especialmente por Varnhagen, que nela viu um esboço de brasilidade. No século XX, porém, foram produzidos importantes estudos sobre o tema, pondo em xeque, sobretudo nas últimas décadas, as interpretações tradicionais. Questinou-se o caráter “insurrecional” do movimento, devassou-se a rede de divisões internas da resistência, propôs-se, enfim, o termo Restauração para caracterizar a guerra”**. (VAINFAS, Ronaldo (dir.) **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000, pp. 110-111).

Seja como for, não podemos ignorar o fato histórico da expulsão dos holandeses do território brasileiro que motivou o Governo Brasileiro a instituir o “Dia do Exército” tomando como referência a data de realização da 1ª Batalha de Guararapes (19 de abril de 1648). Segundo o historiador Celso Castro, **“A ideia central é que, nesta batalha, momento-chave da expulsão dos holandeses do Nordeste, nasceram ao mesmo tempo a nacionalidade e o Exército brasileiro. A força simbólica do evento é reforçada pelo “mito das três raças” constitutivas do povo brasileiro- o branco, o negro e o índio-, encarnado nos três principais líderes militares da batalha”** (CASTRO, Celso. *Entre Caxias e Osório: a criação do culto ao patrono do exército brasileiro* In: **Estudos Históricos- Heróis Nacionais**. Rio de Janeiro, vol. 14, nº 25, 2000, p. 115).

Vale ressaltar, também, que os campos das Batalhas de Guararapes, atual Parque Histórico Nacional dos Guararapes, são reconhecidos como Patrimônio Cultural, tendo sido tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1961.

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 545, de 2011.

Sala da Comissão, em de setembro de 2011.

Deputado **PAULO RUBEM SANTIAGO**

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 545/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Rubem Santiago.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra - Presidente, Dr. Ubiali, Izalci, Joaquim Beltrão, Nazareno Fonteles, Paulo Rubem Santiago, Pedro Uczai, Professora Dorinha Seabra Rezende, Tiririca, Waldenor Pereira, Alessandro Molon, Ariosto Holanda, Eduardo Barbosa, Emiliano José, Jandira Feghali, Jorginho Mello, José Linhares, Newton Lima, Osmar Serraglio, Rogério Peninha Mendonça, Rosane Ferreira e Severino Ninho.

Sala da Comissão, em 16 de novembro de 2011.

Deputada **FÁTIMA BEZERRA**
Presidenta

FIM DO DOCUMENTO
